PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O FESTIVAL DA FARINHA DE TAPIOCA E INTEGRAÇÃO GAÚCHA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o "Festival da Farinha de Tapioca" e a "Festa da Integração Gaúcha", que acontece todos os anos no Distrito de Boa Esperança, no mês de agosto.

Parágrafo único. O Distrito de Boa Esperança fica localizado no Município de Santarém, na Rodovia Santarém Curuá-Una, PA 370/Km 43.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.